



EDITAL Nº 113/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
PROVIDÊNCIAS**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda **notifica Nestor Ramão Kraemer** e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel localizado na Rua São Francisco de Paula, nº 314 – Bairro Boa Vista, em Novo Hamburgo, para que adote as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realização de limpeza completa da piscina que se encontra no imóvel, ou desativação total da mesma. Caso se opte pela desativação total da mesma, a operação deverá ser realizada de modo que não haja acúmulo de qualquer gênero de resíduos ou coleções líquidas que permitam a proliferação de mosquitos.

**O PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS É DE 30 DIAS A PARTIR DA
PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**

Os(as) responsável(eis) deverão se manifestar formalmente perante a Gerência de Vigilância em Saúde pelo e-mail ambiental@novohamburgo.rs.gov.br, encaminhando fotos e outros documentos pertinentes, em arquivo PDF assinado pelo representante legal, ou de forma impressa na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro – Novo Hamburgo/RS – Cep 93510-384.

NOVO HAMBURGO, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de
2023



MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde